



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 171/2016 – São Paulo, quarta-feira, 14 de setembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 325, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Modificar, em parte, a Portaria CORE nº 4/2016 para alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal MARCIO RACHED MILLANI, de 28 de novembro a 19 de dezembro de 2016 para 28 de novembro a 9 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 12/09/2016, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 326, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Modificar, em parte, a Portaria CORE nº 2/2016 para alterar as férias da Excelentíssima Juíza Federal FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI, de 28 de novembro a 19 de dezembro de 2016 para 28 de novembro a 9 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 12/09/2016, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2139240/2016

Na Portaria CORE nº 297, de 16 de agosto de 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 5/9/2016, Edição nº 165/2016.

ONDE SE LÊ: "de 19 de setembro a 7 de outubro de 2016 para 7 a 26 de outubro de 2016."

LEIA-SE: "de 19 de setembro a 7 de outubro de 2016 para 7 a 25 de outubro de 2016."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 12/09/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 328, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 53/2016;

Considerando a necessidade de retorno antecipado da Corregedora-Regional a São Paulo, por razões de ordem médica, no dia 13 de setembro do corrente ano;

RESOLVE:

Designar a Juíza Federal em Auxílio à Corregedoria-Regional Raquel Fernandez Perrini para, a partir do dia 13 de setembro de 2016, conduzir os trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação nas 1ª e 2ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Araçatuba, na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales, na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina e na 1ª Vara Federal de Três Lagoas, 7ª, 24ª e 37ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo e 3ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora-Regional**, em 12/09/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2159250/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0017375-26.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.012.11.2015 ao Contrato nº 04.012.10.2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT (CNPJ sob o n.º 33.402.892/0001-06); Objeto: alteração da composição dos serviços contratados, alterações das Cláusulas “Condições de Faturamento” e “Condições de Pagamento”, do contrato originário e prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses; Fundamento Legal: arts. 65, II, b e 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato originário; Data de assinatura: 09/09/2016; Vigência: a partir de 11/09/2016, pelo período de 12 (doze) meses; Valor Total: R\$5.185,94; Procedimento Licitatório: inexigível com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Odilão Baptista Teixeira (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 12/09/2016, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0003509-14.2016.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.024.10.2016, firmada em 09/09/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fomecedora: SUPREMA COMERCIAL EIRELI-EPP (CNPJ sob o n.º 15.106.906/0001-62); Objeto: Registro de Preços para aquisição de banquetas e escadas de alumínio; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$4.599,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 008/2016-RP; Signatários: pelo Órgão, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes, e, pela Fomecedora, o Sr. Marilson Neves da Silva Junior (Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 12/09/2016, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2157016/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 2157016

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2157005, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, nos dias 05/09/2016 e 06/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/09/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2157823/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023925-71.2014.4.03.8000

Documento nº 2157823

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2157814, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANDA DE OLIVEIRA TOUROUNOGLU, no dia 29/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/09/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2157693/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004306-24.2015.4.03.8000

Documento nº 2157693

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2157689, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 09/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/09/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2157673/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008092-76.2015.4.03.8000

Documento nº 2157673

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2157618, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO MANGUEIRA GARCIA, no período de 09/09/2016 a 15/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/09/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2157077/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016236-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2157077

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2156580, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, no período de 06/09/2016 a 09/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/09/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2158461/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029339-79.2016.4.03.8000

Documento nº 2158461

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2158439, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA DE ALMEIDA, no período de 09/09/2016 a 23/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/09/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2157575/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009923-28.2016.4.03.8000

Documento nº 2157575

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2157545, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL, nos dias 08/09/2016 e 09/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/09/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156992/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023190-38.2014.4.03.8000

Documento nº 2156992

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2156831, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA DA SILVA MEDEIROS, nos dias 08/09/2016 e 09/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/09/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156258/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023355-85.2014.4.03.8000

Documento nº 2156258

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2156251, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA GONCALVES PERLI, no período de 13/09/2016 a 16/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/09/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156160/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004709-90.2015.4.03.8000

Documento nº 2156160

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2156157, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILDA CARVALHO MACHADO, no dia 09/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/09/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156424/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010181-72.2015.4.03.8000

Documento nº 2156424

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2156422, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IEDA APARECIDA LIMA, no dia 09/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/09/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2157383/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021753-59.2014.4.03.8000

Documento nº 2157383

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2157361, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, nos períodos de 05/09/2016 a 09/09/2016 e de 12/09/2016 a 16/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/09/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2157591/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022249-88.2014.4.03.8000

Documento nº 2157591

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2157589, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANDRESA PERES GARCIA, no dia 02/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/09/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2157801/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024463-52.2014.4.03.8000

Documento nº 2157801

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2157789, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO, no período de 12/09/2016 a 16/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/09/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2157279/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005786-03.2016.4.03.8000

Documento nº 2157279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2157274, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CHANTAL ARAUJO CUOCO, no dia 09/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/09/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156363/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 2156363

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2156350, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, nos dias 08/09/2016 e 09/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/09/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2157108/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001793-49.2016.4.03.8000

Documento nº 2157108

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2157104, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA MATIKO SUDO, nos dias 08/09/2016 e 09/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/09/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2158536/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007701-24.2015.4.03.8000

Documento nº 2158536

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2158532, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA RODRIGUES PAZZINI DE ALMEIDA, no período de 07/09/2016 a 09/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/09/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2157336/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002514-35.2015.4.03.8000

Documento nº 2157336

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2157327, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GERLANE PEDRIQUE CALDERON MOURA E SILVA, no dia 29/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/09/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156151/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008455-29.2016.4.03.8000

Documento nº 2156151

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2156145, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DUARTE SANTANA, nos dias 08/09/2016 e 09/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/09/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2154784/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0010205-71.2013.4.03.8000

Documento nº 2154784

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor FRANCISCO MARCOS DA SILVA, RF 2215.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadoria e Pensões de nº 2154778, altero o **item II**, do r. despacho nº 0067366, a fim de que a averbação de tempo de serviço, prestado no Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, se dê da seguinte forma:

a) 5.616 (cinco mil, seiscentos e dezesseis) dias de contribuição, referentes ao período de 02/5/1972 a 22/9/1987, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

b) 5.622 (cinco mil seiscentos e vinte e dois) dias, referentes ao período de 02/5/1972 a 22/9/1987, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações.

Ficam mantidos os **itens I, III, V e VI do despacho 0067366**, bem como o **despacho 1046135**, o qual alterou o item IV do referido despacho.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2152131/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0006052-24.2015.4.03.8000

Documento nº 2152131

Ref.: Revisão da concessão de adicional por tempo de serviço da servidora SANDRA REGINA DA SILVA GASPAS, R.F. nº 1634

Tendo em vista a informação nº 2152107, altero, em parte, o despacho 1733421, a fim de que passe a constar: "Tendo em vista a informação nº 1731120 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, defiro a concessão do 15º (décimo quinto) anuênio a partir de abril/1998..." e não como constou.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2154042/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0029097-23.2016.4.03.8000

Documento nº 2154042

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora SUELY LEIKO MIURA, R.F. nº 3772.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo 7.610 (sete mil seiscentos e dez) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas, referentes ao período de 30/07/1993 a 13/07/2015, em que exerceu cargos e/ou funções comissionadas na JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO e neste Tribunal, como servidora requisitada, já descontados 39 (trinta e nove) dias de licença-prêmio por assiduidade usufruída naquela Seccional e 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de pessoa da família que excederam 30 (trinta) dias num período de 12 (doze) meses, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2015 (data de sua redistribuição para este Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- fração de quintos a partir de 19/06/1995, referente ao período de 08/11/1993 a 18/06/1995, sobre a função FC5,
- fração de quintos a partir de 18/06/1996, referente ao período de 19/06/1995 a 17/06/1996, sobre a função FC5,
- fração de quintos a partir de 18/06/1997, referente ao período de 18/06/1996 a 17/06/1997, sobre a função FC5,
- fração de quintos a partir de 18/06/1998, referente ao período de 18/06/1997 a 17/06/1998, sobre a função FC5,
- fração de quintos a partir de 18/06/1999, referente ao período de 18/06/1998 a 17/06/1999, sobre a função FC5.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2154734/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028360-54.2015.4.03.8000

Documento nº 2154734

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora SUELY LEIKO MIURA, R.F. nº 3772.

Tendo em vista a informação 2154480, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 580 (quinhentos e oitenta) dias, referente ao período de 30/07/1993 a 01/03/1995, trabalhados na JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original).

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2153161/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0023657-46.2016.4.03.8000

Documento nº 2153161

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Antonio de Pádua Freitas**, Registro Funcional nº 808, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 23 de julho de 2016, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 12/09/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156022/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028622-67.2016.4.03.8000

Documento nº 2156022

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Roberto Poderoso Lima**, Registro Funcional nº 670, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 01 de setembro de 2016, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 12/09/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2155904/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0027492-42.2016.4.03.8000

Documento nº 2155904

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Fabio Cavalcanti Bolognani**, Registro Funcional nº 1292, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 29 de agosto de 2016, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 12/09/2016, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2157219/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0029119-81.2016.4.03.8000

Documento nº 2157219

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Alberto de Souza Galvão**, Registro Funcional nº 3215, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 17 de dezembro de 2015, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 12/09/2016, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2152503/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0023078-98.2016.4.03.8000

Documento nº 2152503

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Paulo de Freitas Riquena**, Registro Funcional nº 1658, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 25 de julho de 2016, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/09/2016, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2154009/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0027119-11.2016.4.03.8000

Documento nº 2154009

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Evanjo de Jesus Santos**, Registro Funcional nº 2147, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 26 de junho de 2014, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/09/2016, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 856, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029125-88.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 19 de setembro de 2016, a servidora **MARCELA GRADELLA DENIS**, R.F. nº 3067, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 19 de setembro de 2016, a servidora **DENISE DE ARAÚJO PINTO**, R.F. nº 3854, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/09/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 855, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029125-88.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 19 de setembro de 2016, a servidora **DENISE DE ARAÚJO PINTO**, R.F. nº 3854, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 19 de setembro de 2016, a servidora **MARCELA GRADELLA DENIS**, R.F. nº 3067, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/09/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2136072/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014449-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2136072

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6071 - JESSE CARLOS MARTINS CRUZ
LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE
26/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2099074/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054482-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2099074

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2430 - THAIS MENANDRO LOPES
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 15/08/2016 a 06/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2118045/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056267-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2118045

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6060 - ROSINEI SILVA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
25/08/2016 A 30/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2142107/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056267-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2142107

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6060 - ROSINEI SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
31/08/2016 A 02/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2092240/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053060-57.2016.4.03.8001

Documento nº 2092240

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3970 - DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 15/08/2016 A 29/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2118929/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058189-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2118929

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3169 - ADRIANA FERREIRA LIMA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/08/2016 a 15/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2118991/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058189-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2118991

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3169 - ADRIANA FERREIRA LIMA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
16/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2119116/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058306-34.2016.4.03.8001

Documento nº 2119116

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7222 - MARCIO JOSE FERNANDES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
16/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2099027/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049507-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2099027

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5085 - LEONARDO NOBUAKI ARAI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
09/08/2016/

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2099034/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053787-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2099034

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6298 - MARIA ELIZABETH CORDEIRO
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
09/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2099064/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053086-55.2016.4.03.8001

Documento nº 2099064

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3566 - ANGELICA ROSIANE SAMOGIN
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2121402/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001
Documento nº 2121402

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

967 - APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2099212/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049944-43.2016.4.03.8001
Documento nº 2099212

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7102 - CLAUDIO GALVAO CHAGAS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 15/08/2016 a 16/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2099216/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052535-75.2016.4.03.8001
Documento nº 2099216

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4014 - ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/08/2016 A 16/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2099234/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7176 - LILIAN CRISTINA UUA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
16/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2099014/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014526-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2099014

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1603 - MARCO AURELIO LEITE DA SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
08/08/2016 A 12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2099057/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051083-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2099057

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6539 - GUSTAVO SANTOS MELLO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
10/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2122051/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051083-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2122051

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6539 - GUSTAVO SANTOS MELLO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/08/2016 A 29/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113947/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057981-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2113947

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2522 - REGINA CAMARGO DUARTE C. PINTO DE LEMOS
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113954/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057981-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2113954

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2522 - REGINA CAMARGO DUARTE C. PINTO DE LEMOS
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
16/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2122519/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053792-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2122519

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8204 - ROGERIO LUIS BENEDEZZI AGUILAR
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
16/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2122550/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010598-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2122550

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5832 - FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
18/08/2016 A 19/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2094621/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010598-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2094621

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5832 - FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 15/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 18/08/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2122583/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058580-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2122583

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5439 - INES MISAE NISHIHORA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
18/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2142528/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5439 - INES MISAE NISHIHORA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
29/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2142545/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5439 - INES MISAE NISHIHORA
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
31/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2142588/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5439 - INES MISAE NISHIHORA
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
02/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2122666/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058585-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2122666

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5846 - RENATA OHL SIERVO SAFI
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
18/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2122810/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051121-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2122810

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2660 - ROGERIO RISTON RAMOS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
18/08/2016 A 19/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2122843/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052199-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2122843

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6883 - FABIANE THOME
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA
17/08/2016 A 18/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113866/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6743 - SERGIO XAVIER CRUZ
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
19/08/2016 A 26/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113860/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051830-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2113860

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4611 - VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA MELCHIOR
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
22/08/2016 A 26/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2122940/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058599-04.2016.4.03.8001

Documento nº 2122940

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7633 - RAPHAEL RIBEIRO PASSOS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
18/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2124638/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056596-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2124638

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7413 - STELLA MARIS MELLIN
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
26/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2124767/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008620-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2124767

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6326 - LUCIANA LAMAR FRANCO
LICENCA PARA /TRATAMENTO DE SAUDE
26/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2125101/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008881-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2125101

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2413 - CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
29/08/2016 A 27/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2125396/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009062-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2125396

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5912 - CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
25/08/2016 A 26/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2109535/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057808-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2109535

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5323 - CECILIA BARROS DE JESUS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
09/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2126604/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058633-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2126604

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5092 - ELIANE TEREZINHA BALLESTERO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
29/08/2016 A 02/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2126683/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058181-66.2016.4.03.8001

Documento nº 2126683

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8166 - ROSELENE SANTIAGO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 11/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2126724/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058752-37.2016.4.03.8001

Documento nº 2126724

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2938 - MARCELO MAZO DE OLIVEIRA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
18/08/2016 A 19/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2127781/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058756-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2127781

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4983 - PATRICIA STORT THEODORO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
17/08/2016 A 21/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2127917/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058773-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2127917

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6170 - DARIEN MERCADO FRANCA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
17/08/2016 A 23/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113796/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058021-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2113796

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7079 - ROSIMEIRE PERES BALDAN
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113789/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057950-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2113789

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3320 - SILVANA GIARDINA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
10/08/2016 A 11/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2141920/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057950-39.2016.4.03.8001
Documento nº 2141920

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3320 - SILVANA GIARDINA
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTER
30/08/2016 A 31/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1912900/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0013770-35.2016.4.03.8001
Documento nº 1912900

1759 - SERGIO FERREIRA PRADO

27/04/2016 a 10/05/2016

11/05/2016 a 23/06/2016

Homologo as licenças para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113799/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058000-65.2016.4.03.8001
Documento nº 2113799

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7997 - CAMILA UNGAR JOAO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
12/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2044891/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008363-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2044891

5870 - AMERICO RODRIGUES

03/06/2016 a 07/07/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113809/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057998-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2113809

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1222 - VALERIA CALAMANDREI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 14/08/2016 A 19/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1954668/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0014370-56.2016.4.03.8001

Documento nº 1954668

1246 - CILENE SOARES

20/05/2016 a 18/08/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2113818/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058019-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2113818

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1316 - RENATA QUAGGIO MEIRELLES
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
18/07/2016 A 16/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1912926/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0007542-44.2016.4.03.8001
Documento nº 1912926

4583 - CARLA DE SOUZA NOBREGA

13/03/2016 a 10/05/2016

E

11/05/2016 a 06/08/2016

Homologo as licenças para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1906215/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008380-84.2016.4.03.8001
Documento nº 1906215

1505 - NEUSA CHAVES GUEDES

30/04/2016 A 16/06/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1906159/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009109-13.2016.4.03.8001
Documento nº 1906159

2078 - ANTONIO LESTINGE JUNIOR

18/05/2016 a 29/05/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2129719/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014989-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2129719

6296 - RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
18/08/2016 a 19/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1849799/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0010933-07.2016.4.03.8001

Documento nº 1849799

4726 - ANDRE RENATO RAMOS SODRE
11/04/2016 a 08/05/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2129856/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051093-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2129856

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5925 - APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
18/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1849856/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008843-26.2016.4.03.8001

Documento nº 1849856

6367 - ALINE PEROLA ZANETTI
29/04/2016 a 26/05/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2128281/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059807-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2128281

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4571 - DANIELA DO NASCIMENTO PRETO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
29/08/2016 a 11/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1855986/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009058-02.2016.4.03.8001

Documento nº 1855986

7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA
28/03/2016 a 06/04/2016

07/04/2016 a 16/04/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2130976/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059922-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2130976

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4783 - EMERSON FERRAZ
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
29/08/2016 A 30/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2131067/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059901-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2131067

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5289 - JOSE CARLOS DE ABREU

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 29/08/2016 A 30/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2131104/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059905-08.2016.4.03.8001

Documento nº 2131104

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7967 - THIAGO PEREIRA MOTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
30/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2142505/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059905-08.2016.4.03.8001

Documento nº 2142505

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7967 - THIAGO PEREIRA MOTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
01/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2131225/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059518-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2131225

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7333 - MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/08/2016 A 26/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2131358/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059590-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2131358

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1094 - JOSE GARCIA MACHADO NETO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 25/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2131409/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059590-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2131409

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1094 - JOSE GARCIA MACHADO NETO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 26/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2114158/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013177-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2114158

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2778 - DANIELA CAMPANHOLO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. em 17/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/09/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2131841/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009058-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2131841

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
30/08/2016 A 05/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2132367/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059545-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2132367

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3589 - MAURO SERGIO GARCIA PEREIRA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
26/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2132792/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021253-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2132792

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3906 - ELIANE COSTA FRAGOSO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
30/08/2016 A 31/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2134928/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049344-22.2016.4.03.8001

Documento nº 2134928

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2135789/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058649-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2135789

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4791 - MARIA CRISTINA DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
26/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 102, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, considerando os termos da Informação nº 2106003, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5197	TANIA REGINA SIMAO MOURA	C12	C13	03.12.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5199	MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES	C11	C12	07.12.2014
5681	ERIKA DE SOUZA NOBREGA	B7	B8	06.10.2012
5681	ERIKA DE SOUZA NOBREGA	B8	B9	06.10.2013
5681	ERIKA DE SOUZA NOBREGA	B9	B10	06.10.2014
7655	RAFAEL LIMA PEREIRA	C12	C13	19.11.2014

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/09/2016, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2150103/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014679-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2150103

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4609 - ADRIANA PEREIRA MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/08/2016 a 29/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2150120/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014679-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2150120

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4609 - ADRIANA PEREIRA MARTINS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 31/08/2016 a 31/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2141425/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008509-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2141425

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2637 - ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 01/09/2016 a 30/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2150020/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2150020

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8058 - SABRINA VASCONCELOS BASTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 25/08/2016 a 25/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2149275/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009214-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2149275

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4062 - MARIA SEVERA PINHEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 26/08/2016 a 26/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2149179/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010964-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2149179

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3346 - MARCOS GONCALVES DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/08/2016 a 02/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2149120/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052830-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2149120

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4364 - SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 29/08/2016 a 29/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2140307/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049305-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2140307

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6122 - PEDRO CAVLAK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/08/2016 a 18/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 807, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor CHARLES VAZ DE ARAÚJO SILVA, RF 6786, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara Criminal, alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 9ª Turma Recursal, das referidas Turmas;

II - DISPENSAR o servidor OCTÁVIO AUGUSTO CESAR DE CAMARGO CERDEIRA, RF 5328, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, alterar sua lotação para a 3ª Vara Criminal, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/09/2016, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 822, DE 08 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora NANCY MATSUNO MAGALHAES, RF 1113, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Recursos (FC-5), das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/09/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2150344/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052537-45.2016.4.03.8001

Documento nº 2150344

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4656 - ROSANA SILVEIRA CARVALHO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 05/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 824, DE 09 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER, RF 8270, Analista Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na 3ª Vara Criminal, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/09/2016, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2149826/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015308-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2149826

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5438 - GUSTAVO FERNANDO PESCUA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 06/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2149721/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060209-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2149721

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7317 - GLEICIANA MARCELE VERONESI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 06/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2149742/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060209-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2149742

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7317 - GLEICIANA MARCELE VERONESI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 08/09/2016 a 09/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2149972/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059262-50.2016.4.03.8001

Documento nº 2149972

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5407 - CLAUDIA DA SILVA PANZICA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 06/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2150051/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060672-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2150051

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5779 - TATIANA RODRIGUES FROTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/09/2016 a 11/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2149791/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060619-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2149791

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8026 - ANA FLAVIA MENDES FERNANDES MUELLER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 30/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2152976/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015084-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2152976

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6837 - ELKA PIOROWICZ FALECK

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 08/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2150361/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015084-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2150361

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6837 - ELKA PIOROWICZ FALECK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 06/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2139634/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006149-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2139634

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6482 - ELAINE QUEIROGA HELLVIG

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUD 30/08/2016 A 25/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/09/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2150036/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060617-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2150036

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE, RF 7866, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2157222/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060933-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2157222

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAITE PREUILH PIEDADE, RF 5240, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2157008/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060974-75.2016.4.03.8001

Documento nº 2157008

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GABRIELA LOTTI ALVES DE SA VENDIMIATTI, RF 6407, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2154593/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060895-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2154593

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE RENATO BERNARDES, RF 4265, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2154681/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060899-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2154681

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURO MARCOS RIBEIRO, RF 4599, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2146423/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060514-88.2016.4.03.8001

Documento nº 2146423

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) SABRINA ZIGLIATTI CAVALHEIRO OTRANTO, RF 8081, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2157507/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060992-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2157507

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA, RF 5924, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2158036/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0061004-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2158036

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO TOZATTI, RF 7219, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2158198/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0061020-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2158198

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, RF 8036, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2158153/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0061027-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2158153

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA, RF 4824, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2157979/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060987-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2157979

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA CESTARI, RF 1724, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2150426/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060635-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2150426

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA, RF 7217, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2157733/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060959-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2157733

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ANGELO SALATA TOSCANO, RF 7412, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2157251/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060966-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2157251

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE HASHIMOTO SOARES, RF 3929, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2148791/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060540-86.2016.4.03.8001

Documento nº 2148791

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SONIA REGINA SORRENTINO ATANES, RF 3082, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2151093/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060651-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2151093

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ, RF 3423, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral nos dias 16 e 19/12/2016, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2148816/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060589-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2148816

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO COSTA FERREIRA, RF 4879, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2148868/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060595-37.2016.4.03.8001

Documento nº 2148868

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2148840/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060614-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2148840

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2149899/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060615-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2149899

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA, RF 5218, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2154572/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MOACIR CARLOS EVARISTO, RF 4718, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2154627/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060811-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2154627

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2154546/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060813-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2154546

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUDMILA CARNEIRO BRITO, RF 7441, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2154521/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060835-26.2016.4.03.8001

Documento nº 2154521

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES, RF 2623, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2154288/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060854-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2154288

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2154313/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060807-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2154313

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, RF 3592, em virtude de Doação de Sangue no dia 09/09/2016, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2157305/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060947-92.2016.4.03.8001

Documento nº 2157305

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI, RF 867, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2147124/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060522-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2147124

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEX SANDRO PONTES, RF 8268, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2148700/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0060577-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2148700

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIS FELIPE CINTRA FERRARINI, RF 5887, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2146498/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0059180-19.2016.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVINO LOPES DA SILVA, RF 5161, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/09/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2160048/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010525-21.2013.4.03.8001

Documento nº 2160048

Complementando o despacho publicado no Diário Eletrônico n.º 233, disponibilizado em 17/12/2013:

"Homologo o período indicado no parecer médico", concedendo à servidora

1005 - SONIA SOARES MONTANS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 10/10/2013 a 01/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/09/2016, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 6, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador, em exercício, das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição ao servidor **DIVANNIR RIBEIRO BARILLE**, RF 5800, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria das Turmas Recursais de São Paulo(CJ-3), no período de **09 a 25 de setembro de 2016**, o servidor **ALEXANDRE LIBANO**, RF 5721, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 09/09/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 31, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.ª JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a prorrogação da licença para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família concedida à servidora Elisa Thomioka, Analista Judiciária, RF 3840, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), para o período de 31.08 a 29.09.2016,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS, Técnico Judiciário, RF 8116, para substituí-la no período acima informado.

Encaminhe-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 12/09/2016, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 33, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

A Doutora TATIANA PATARO PEREIRA, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 13ª Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente, em virtude de erro material, as Portarias n.º 27/2016 (documento SEI 2082000), 31/2016 (documento SEI 2135432) e 32/2016 (documento SEI 2135541), para que onde se lê

"Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena, da Nona Vara Cível (...)", leia-se

"Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da Décima Terceira Vara Cível (...)".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 09/09/2016, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2158837/2016 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão no Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, situado na Av. Senador Vergueiro, 3575 / Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP / CEP: 09601-000.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0005656-66.2015.4.03.6183	CHARLES CHRISTIAN KUEHL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GISLANE APARECIDA TOLENTINO LIMA VENTURA-SP131752	SEM ADVOGADO-SP999999	11/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007341-31.2015.4.03.6338	MARA LUCIA BELONSI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MIGUEL JOSE CARAM FILHO-SP230110	SEM ADVOGADO-SP999999	11/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008523-52.2015.4.03.6338	MARINALVA FELISBINA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	11/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0008556-42.2015.4.03.6338	IOLANDA ANASTACIO PEREIRA LEITE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	11/10/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008582-40.2015.4.03.6338	KELLY CRISTINA SILVA GOMES WALDENMEIER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUIS ANTONIO DE MEDEIROS-SP090357	SEM ADVOGADO-SP999999	11/10/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008602-31.2015.4.03.6338	PEDRO DE LUCA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARTA REGINA GARCIA-SP283418	SEM ADVOGADO-SP999999	11/10/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008644-80.2015.4.03.6338	LUIZ ALMEIDA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIMONE BAPTISTA TODOROV-SP367317	SEM ADVOGADO-SP999999	11/10/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008709-75.2015.4.03.6338	VALTERNEI ALVES BARRETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	11/10/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008867-33.2015.4.03.6338	MARISA DIAS RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JU MAN YOON-SP368636	SEM ADVOGADO-SP999999	11/10/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008903-75.2015.4.03.6338	JANIETE SOARES SANTOS PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WILLIAM CALOBRIZI-SP208309	SEM ADVOGADO-SP999999	11/10/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008922-81.2015.4.03.6338	VERA ALICE DOMINGOS DAS NEVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS ALBERTO TOBIAS-SP069155	SEM ADVOGADO-SP999999	11/10/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0008955-71.2015.4.03.6338	LUCIA DE FATIMA FLORENCIO DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS-SP200992	SEM ADVOGADO-SP999999	11/10/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008969-55.2015.4.03.6338	HILTON LOBO SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS LOPES CAMPOS FERNANDES-SP234868	SEM ADVOGADO-SP999999	11/10/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008980-84.2015.4.03.6338	IRACEMA TEIXEIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCO ANTÔNIO QUIRINO DOS SANTOS-SP275739	SEM ADVOGADO-SP999999	11/10/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009028-43.2015.4.03.6338	IRENE MARIA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDERSON MACOHIN-SP284549	SEM ADVOGADO-SP999999	11/10/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009029-28.2015.4.03.6338	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/10/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009102-97.2015.4.03.6338	ALMIRA SALETE ALVES PINTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WAGNER DONEGATI-SP153851	SEM ADVOGADO-SP999999	11/10/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009162-70.2015.4.03.6338	JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EMILENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA-SP348842	SEM ADVOGADO-SP999999	13/10/2016 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009184-31.2015.4.03.6338	JOSE FRANCISCO GRACIANO FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GILBERTO ORSOLAN JAQUES-SP216898	SEM ADVOGADO-SP999999	13/10/2016 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0009237-12.2015.4.03.6338	MARCELO CORREA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBERTO YSHIARA ARAUJO DE MENEZES-SP186601	SEM ADVOGADO-SP999999	13/10/2016 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009248-41.2015.4.03.6338	LEILA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SELMA VIRGINIA DE ALMEIDA MONTEIRO-SP275053	SEM ADVOGADO-SP999999	13/10/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009330-72.2015.4.03.6338	NERCINA ALVES PESKER FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	APARECIDA LUZIA MENDES-SP094342	SEM ADVOGADO-SP999999	13/10/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009417-28.2015.4.03.6338	VILMAR PEDRO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEACI DE OLIVEIRA SILVA-SP231450	SEM ADVOGADO-SP999999	13/10/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009761-09.2015.4.03.6338	ANA PAULA TARDELLI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDI CARLOS PEREIRA FAGUNDES-SP221833	SEM ADVOGADO-SP999999	13/10/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000019-23.2016.4.03.6338	LUIS MARTINS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO RICARDO FONTOURA MARIN-SP116305	SEM ADVOGADO-SP999999	13/10/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000190-77.2016.4.03.6338	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA MATOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000522-44.2016.4.03.6338	SUELI SOUZA PEREIRA CAIRES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CAROLINE VILELLA-SP317060	SEM ADVOGADO-SP999999	13/10/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000539-80.2016.4.03.6338	VAGNER DA SILVA MOLINA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDIR VALENTE-SP190636	SEM ADVOGADO-SP999999	13/10/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0000591-76.2016.4.03.6338	JOSEFA MARIA BATISTA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOEL BARBOSA-SP128726	SEM ADVOGADO-SP999999	13/10/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000692-16.2016.4.03.6338	VLADIMIR DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSUÉ ELIAS CORREIA-SP172917	SEM ADVOGADO-SP999999	13/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO 21/02/2018 14:00:00 - CONTROLE INTERNO
0000734-65.2016.4.03.6338	EDEVALDO OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELIETE MARGARETE COLATO TOBIAS-SP105934	SEM ADVOGADO-SP999999	13/10/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000787-46.2016.4.03.6338	CLEMILDA ALVES LIMA DA SILVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/10/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000840-27.2016.4.03.6338	SONIA MARIA GOMES DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SUIANE APARECIDA COELHO PINTO-SP282724	SEM ADVOGADO-SP999999	13/10/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001778-22.2016.4.03.6338	MILTON RUFINO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS AURÉLIO MEIRA-SP292900	SEM ADVOGADO-SP999999	13/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002101-27.2016.4.03.6338	WERIKA MARIA DE MELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NEHEMIAS JERONIMO MARQUES DA SILVA-SP374812	SEM ADVOGADO-SP999999	14/10/2016 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002103-94.2016.4.03.6338	THIAGO DO NASCIMENTO CREMONESI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUIS ANTONIO DE MEDEIROS-SP090357	SEM ADVOGADO-SP999999	14/10/2016 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0002268-44.2016.4.03.6338	MARIA MONICA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	14/10/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002415-70.2016.4.03.6338	ZENAIDE CARMEM DE ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GARCIA-SP360360	SEM ADVOGADO-SP999999	14/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002548-07.2016.4.03.6338	ROSANGELA APARECIDA BENTO DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GILDETE BELO RAMOS-SP083901	SEM ADVOGADO-SP999999	14/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002566-36.2016.4.03.6338	CLAUDIONOR ARANTES RAMOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN-SP125436	SEM ADVOGADO-SP999999	14/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002572-43.2016.4.03.6338	ALBERTO BORGES LEAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDVANILSON JOSE RAMOS-SP283725	SEM ADVOGADO-SP999999	14/10/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002729-16.2016.4.03.6338	LAURA ALVES LUIZ SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AURELIA ALVES DE CARVALHO-SP219659	SEM ADVOGADO-SP999999	14/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002774-20.2016.4.03.6338	ELENICE DE FATIMA RODRIGUES CAMPOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA PARISE DE ARAUJO SOUZA-SP214158	SEM ADVOGADO-SP999999	14/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003041-89.2016.4.03.6338	REGINA FERNANDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LOURDES MARTINS DA CRUZ FERAZZINI-SP079958	SEM ADVOGADO-SP999999	14/10/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003216-83.2016.4.03.6338	ELIENE OLIVEIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO EDUARDO AMARO-SP223165	SEM ADVOGADO-SP999999	14/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003226-30.2016.4.03.6338	ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003358-87.2016.4.03.6338	NATALIM PALOMARO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS-SP200992	SEM ADVOGADO-SP999999	14/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003392-62.2016.4.03.6338	VANGIVALDO OLIVEIRA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO LINDOMAR PIRES-SP349909	SEM ADVOGADO-SP999999	14/10/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003477-48.2016.4.03.6338	LEANDRO DA CONCEICAO PINTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDVANILSON JOSE RAMOS-SP283725	SEM ADVOGADO-SP999999	14/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003565-86.2016.4.03.6338	JOSE VALTO CANDIDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AGENOR DOS SANTOS DE ALMEIDA-SP245167	SEM ADVOGADO-SP999999	14/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003635-06.2016.4.03.6338	ELINEUDA SOUZA CASTRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	QUEDINA NUNES MAGALHAES-SP227409	SEM ADVOGADO-SP999999	14/10/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balleiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 12/09/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

A Doutora TAIS VARGAS FERRACINI CAMPOS GURGEL, M.M. Juíza Federal Titular da 3ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I-ALTERAR os períodos de férias da servidora CARINA EMANUELLI - RF 5643, anteriormente marcados 08/09 a 27/09/2016 e 03/11 a 12/11/2016, e fazer constar os períodos de 03/10 a 12/10/2016, 09/01 a 18/01/2017 e 02/05 a 11/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel, Juíza Federal**, em 12/09/2016, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor **MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES, RF 6136**, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, de 12/09/2016 a 23/09/2016, **DESIGNA** a servidora **THELMA SENTINI, RF 1035**, Técnica Judiciária, Supervisora de Atendimento para substituí-lo no período de 12/09/2016 a 18/09/2016 e a servidora **LUCIANA MORTATI PRÓSPERO, RF 3222**, Analista Judiciário, Supervisora de Processamento para substituí-lo no período de 19/09/2016 a 23/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 12/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 30, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO QUE o Diretor de Secretaria (CJ3) **EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979**, estará em gozo de férias no período de **08/09/2016 a 17/09/2016**, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **PRISCILA CABELO BARDELLI, RF 7010**, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 12/09/2016, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,

RESOLVE

INTERROMPER, a partir de 09 de setembro de 2016, as férias da servidora CATIA MACHADO FERLA, RF 6288, ficando os 09 (nove) dias remanescentes designados para o período de 03 a 11 de outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 12/09/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 156, 157, 464 a 480, c/c os artigos 144 a 148, e 158, todos do Código de Processo Civil de 2015, bem como o artigo 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n.º 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a assistente social abaixo qualificada para atuar na qualidade de perita em processos deste Juizado.

NOME	CRESS	CPF	ESPECIALIDADE
Eliana Severina de Souza	56.729	253.902.418-19	Assistente Social

Art. 2º - A atuação dos peritos credenciados deverá observar os ditames da Portaria nº 1148185, de 17 de junho de 2015 (DJF3 19/06/2015), deste Juízo, com suas alterações posteriores.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 12/09/2016, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 15, I, e §§ 1º e 2º do Edital de Cadastramento nº.3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos do art. 84 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, de 02/10/2013;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica encaminhada pela médica perita Dra. Vanessa Dias Gialluca, recebida no e-mail institucional do Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá – SP, no dia 24 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica encaminhada pelo médico perito Dr. Márcio Alexander dos Santos Ferraz, recebida no e-mail institucional do Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá – SP, no dia 25 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Descredenciar, a pedido, os médicos abaixo indicados do quadro de peritos deste Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP:

NOME	CRM/SP	CPF	ESPECIALIDADE
Vanessa Dias Gialluca	110.007	289.655.478-57	Medicina do Trabalho
Márcio Alexander dos Santos Ferraz	89.357	934.588.359-20	Cirurgião Geral/Urologista/Clinico Geral

Art. 2º. Os peritos deverão prestar os esclarecimentos necessários ou complementares dos laudos já entregues, quando intimados, no prazo estabelecido pela autoridade judiciária.

Art. 3º. A Secretária do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá - SP deverá proceder à anotação no SISJEF.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência aos peritos e encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 12/09/2016, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Retifica o artigo 1º da Portaria n.º 23, de 24 de agosto de 2016, deste Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 23, de 24 de agosto de 2016, deste Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP, para que sua redação passe a constar conforme segue:

"**Art. 1º** - Alterar, por interesse da Administração, em razão da absoluta necessidade do serviço, e no interesse do servidor Eduardo Lemos Nozima - RF 7415, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, para o período de 26/05/2017 a 14/06/2017 (vinte dias)."

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 12/09/2016, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 9, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Substituição CJ-3 - Diretor de Secretaria

O Doutor Edevaldo de Medeiros, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, Analista Judiciário, RF 7222, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de 08.09.2016 a 17.09.2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES, RF 7581, Técnico Judiciário, Supervisor (FC-5) da Seção de Cálculos e Perícias, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 13/09/2016, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

A MMª. JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO o treinamento eleitoral a ser realizado pela servidora Camila Rocha Fonsêca Reis, RF 7406, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 14/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406 na função comissionada por ela ocupada (Diretora de Secretaria - CJ-3), no dia 14/09/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal**, em 12/09/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

Portaria Nº 29, DE 08 DE setembro DE 2016.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por necessidade de serviço e para melhor adequar a escala de férias do exercício 2015, **RESOLVE**:

ALTERAR a terceira parcela de férias da servidora **MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NOBREGA**, RF 4821, técnica judiciária, inicialmente marcada para o período de 03.10.2016 a 12.10.2016, para fruição em **17.10.2016 a 26.10.2016** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 12/09/2016, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 27, DE 08 DE setembro DE 2016.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por necessidade de serviço e para melhor adequar a escala de férias do exercício 2015, **RESOLVE**:

ALTERAR, a segunda parcela de férias da servidora **ROSANA FÁTIMA PETO**, RF 3797, técnica judiciária, inicialmente marcada para o período de 09.01.2017 a 18.01.2017, para fruição em **07.12.2016 a 16.12.2016** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 12/09/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

MODIFICAR as férias do servidor **CLÁUDIO BAPTISTA DUARTE**, Técnico Judiciário, RF 4326, Supervisor do Instituto Nacional do Seguro Social, anteriormente marcadas para o interregno de 05 a 19 de dezembro de 2016, para o período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017, por absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 12/09/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 33, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera período de férias de servidor desta 2ª Vara Federal de Bauru/SP

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do servidor infra indicado, na Escala de Férias, exercício de 2016, desta 2ª Vara Federal de Bauru, que deverá usufruí-la da maneira assim discriminada:

- **ADRIANO LOTTI**, Técnico Judiciário, RF 2375:

2.ª parcela: de 12/09/2016 a 21/09/2016 (10 dias) para 03/10/2016 a 12/10/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 12/09/2016, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 68, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 19/09 às 09h de 23/09/2016	1ª JEF	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 23/09 às 09h de 26/09/2016	1ª JEF	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
1ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 53, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores e a possibilidade de compensação,

RESOLVE:

AUTORIZAR:

1. LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM, Analista Judiciária, RF 4642 a compensar os dias **15 e 16/09/2016** utilizando horas realizadas nos plantões dos dias 25/03 e 13/08/2016.

2. FÁBIO PORTO CAMARGO, Analista Judiciário, RF 5583, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Mandados e Editais (FC-5), a compensar o dia **16/09/2016**, utilizando horas extraordinárias realizadas no dia 26/03/2016 e **DESIGNAR LUIZ DE MELLO FURTADO**, Técnico Judiciário, RF 5877, para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazoli, Juiz Federal**, em 12/09/2016, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 32/2016-SE06, DE 12.09.2016

Trata da designação de servidora para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Diversos" (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Diversos" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), compensou nos dias 08 e 09.09.2016, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas em sábados, domingos e/ou feriados;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE DE SOUZA PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7909, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), nas datas supramencionadas, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 12/09/2016, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 23, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o programa de educação ambiental, a racionalização e o desfazimento de materiais promovido pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 06-01, do E. Conselho da Justiça Federal - CJF;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 06/2004, de 30 de dezembro de 2004, da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 02/05 - Coordenadoria Administrativa de Jaú, de 18/01/2005, que definiu a Comissão Setorial de Desfazimento para o descarte de materiais e resíduos de reformas, da 17ª Subseção Judiciária de Jaú;

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a referida Comissão:

- RICARDO TRIGO PEREIRA- RF 3665 - NUAR;
- VILSON ANSELMO AGAPITO - RF 4187 - NUAR;
- JOSÉ MÁRCIO DELGADO - RF 4453 - 1ª VARA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 12/09/2016, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 31, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço:

RESOLVE interromper as férias da servidora **OLIVIA RIBEIRO CARVALHO, RF 4830**, no dia 13/09/2016, em razão da alteração de sua lotação para esta Vara Federal, conforme Portaria 816/2016 baixada pela Diretoria do Foro no processo SEI 0055946-29.2016.4.03.8001.

Fica autorizado o gozo dos dias remanescentes no período de 14/09/2016 a 21/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 12/09/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 27, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMF**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a PIRACICABA, como segue:

2373 ALTAIR TERCIOTTI

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

3a.Parcela: 17/10/2017 a 26/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3278 FERNANDO PINTO VILA NOVA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4362 MARCELO BOTTA

1a.Parcela: 25/01/2017 a 03/02/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5240 MAITE PREULH PIEDADE

1a.Parcela: 27/07/2017 a 05/08/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

3a.Parcela: 13/11/2017 a 22/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6283 JULIANA MURARI GIURIATTI

1a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

2a.Parcela: 27/11/2017 a 06/12/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7511 AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR

1a.Parcela: 11/09/2017 a 30/09/2017

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7562 JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO

1a.Parcela: 04/09/2017 a 03/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 12/09/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para os anos de 2016/2017 (exercícios 2017-2018), dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a PIRACICABA, como segue:

a) RF 1319 JOSÉ ORLANDO FELIX DA COSTA

1a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

b) RF 6410 LETICIA DANIELE BOSSONARIO

Parcela: 01 a 30/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

c) RF 7506 THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN

1a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

2a.Parcela: 16/04/2018 a 26/04/2018

3a.Parcela: 09/07/2018 a 18/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

d) RF 7417 LUIZ RENATO RAGNI

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 12/09/2016, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 84, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O **DOCTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Jorge Marcelo de Oliveira (RF 4133) ao município de Caiuá/SP, em 12 de setembro de 2016, a fim de cumprir o mandado nº 1203.2016.01140.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 12/09/2016, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 74, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O **DOCTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, ambas do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
16 a 23/09/2016	9.ª Vara	Dr. Sérgio Nojiri

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence; as varas desprovidas de juízes substitutos também serão contempladas por meio de distribuição equitativa entre o número de plantões realizados, hipótese em que poderão realizar o plantão, em caráter excepcional, com juízes de outras varas, em rodízio, escalando-se o magistrado seguinte em antiguidade, sucessivamente, iniciando-se pelo mais moderno;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 12/09/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

INTIMAÇÃO Nº 2159919/2016 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, em que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** poderá formular proposta de acordo, conforme datas e horas constantes abaixo.

Saliento aos advogados que, caso a CEF protocole petição comunicando a inexistência de proposta de acordo, a audiência será cancelada, ficando a cargo dos causídicos consultarem os processos na véspera da audiência designada.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE: 2016/6902000072 - AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DESIGNADAS PARA O DIA 19/09/2016:

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO(S) POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0006652-95.2015.4.03.6302	CARLA ZUANETTI SANTORO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL MARA LUCIA FERRAZ MARA LUCIA FERRAZ & CIA LTDA - ME MARTINELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS-SP121609 ANTONIO ROBERTO SANCHES-SP075987 ALEXANDRE ASSEF MÜLLER-SP177937	19/09/2016 15:20:00 - CONCILIAÇÃO
0004177-35.2016.4.03.6302	ABIQUEILA NAIRA SANTANA SANTOS BRITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.	JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS-SP121609 CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI-SP290089 EDUARDO MONTENEGRO DOTTA-SP155456	19/09/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezerra, Técnico Judiciário**, em 13/09/2016, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 73, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
Das 19hs de 16/09/2016	às 19hs de 23/09/2016	1ª Vara - Santos	Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 12/09/2016, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 76, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Quarta Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração das férias da Servidora Maria Luíza V. Ramos, RF 2728, Supervisora da Seção de Protocolos e Inf. Processuais (FC-5), à época.

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria nº 7/2010 para tomar sem efeito a designação da Servidora Angelica Aparecida Barros Neves, RF 1369, para substituí-la no período de 03/11/2010 a 12/11/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 12/09/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 74, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

DIRETORIA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Servidor MARCO ANTONIO ACHKAR - RF 1992, Diretor do Núcleo de Apoio Regional - Santos - FC6, encontra-se em férias no período de 12/09/2016 a 11/10/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor PETERSON NEVES - RF 2511, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 12/09/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 75, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera férias de servidor, por necessidade do serviço.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora SONIA REGINA SORRENTINO - RF 3082, exercício 2016, conforme segue:

De: 12/09/2016 a 21/09/2016 (10 dias),

Para: 19/09/2016 a 28/09/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 12/09/2016, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 73, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 72/2016, de 08 de setembro de 2016, como segue:

ONDE-SE-LÊ: Dr. Antônio André M. M. Dos Santos

LEIA-SE: Dr. Antônio André M. M. De Souza

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 12/09/2016, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O **DOUTOR OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal titular da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Interrromper o período de férias do servidor **LUIZ HENRIQUE CANDIDO, RF 4523**, marcadas para o período de 05 a 14/09/2016, a partir de 09/09/2016, ficando o período remanescente para gozo no período de 03 a 08/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal Substituto**, em 12/09/2016, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 13, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA ELIANA RITA RESENDE MAIA, MM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DESTA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 10/2016, de 23 de agosto de 2016, que estabelece a escala de férias dos servidores lotados nesta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

I - ALTERAR EM PARTE, os termos da Portaria nº 10/2016, para fazer constar: "CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Resende Maia, Juíza Federal Substituta**, em 12/09/2016, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA ELIANA RITA RESENDE MAIA, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DESTA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 10/2016, de 23 de agosto de 2016, que estabelece a escala de férias dos servidores lotados nesta Subseção Judiciária,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora TATIANA MITIKO MARUITI - RF 3160, anteriormente marcado para 12/09 a 21/09/2016, para fazer constar o período de 14/09 a 23/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Resende Maia, Juíza Federal Substituta**, em 12/09/2016, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 59, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a composição da Comissão Setorial de Desfazimento.

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 21ª Subseção Judiciária de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 01/2010 da Diretoria do Foro, de 09/04/2010,

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 06/2006–COAD, que instituiu, nesta 21ª Subseção Judiciária, a Comissão Setorial de Desfazimento e designou seus componentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Setorial de Desfazimento – 21ª Subseção Judiciária de Taubaté, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- Carlos Augusto Vieira – RF 916;
- Abel de Souza – RF 7.628 e
- Eliane dos Santos Alves – RF 6.966.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 12/09/2016, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

Portaria Nº 60, DE 12 DE setembro DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares de Função Comissionada.

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	FC	PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
Carlos Augusto Vieira	916	FC 6	29/07/2016	Ausência doação de sangue	Cláudio Galvão Chagas	7.102
			12/08/2016	Ausência usufruída eleições	Abel de Souza	7.628
			26/08/2016	Treinamento Justiça Eleitoral	Adriana do Val Coury	7.268
Cláudio Galvão Chagas	7.268	FC 5	09/08/2016	Ausência usufruída eleições	Abel de Souza	7.628
			15 e 16/08/2016	Licença Saúde	Adriana do Val Coury	7.268
Guilherme Veloso Filho	4.807	FC 5	12 a 30/09/2016	Férias	Abel de Souza	7.628

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 12/09/2016, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 30, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO dos servidores da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
De 01/09 a 02/09/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 05/09 a 06/09/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 08/09 a 09/09/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 12/09 a 16/09/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa

De 19/09 a 23/09/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 26/09 a 30/09/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 02/09 a 09/09/2016	Mônica Tonioli Iglezias
De 09/09 a 16/09/2016	Mayara Cristina Cardoso Pazianoto
De 16/09 a 23/09/2016	Rodrigo Sato
De 23/09 a 30/09/2016	José Carlos Soler

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 01/09 a 12/09/2016	Marcio Leandro Sanchez
De 13/09 a 14/09/2016	João Cesário Leite Neto
De 15/09 a 26/09/2016	Ronaldo Estécio Marcílio
De 27/09 a 30/09/2016	João Cesário Leite Neto

III - INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17) 3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 12/09/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 17, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

A DOUTORA FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 1302131 – SUMA,

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora **REJANE SASDELLI CALABRO ORABONA**, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 7134:

De: 17/10/2016 a 26/10/2016 (10 dias) – 3ª parcela – Exercício 2015/2016

Para: 19/10/2016 a 28/10/2016 (10 dias) – 3ª parcela – Exercício 2015/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juíza Federal**, em 12/09/2016, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 56, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração da escala de férias e autorização compensação de dias trabalhados em plantão judicial

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a escala de plantão prevista na Portaria nº 8 (1616183) do Processo SEI nº 0002743-55.2016.403.8001,

CONSIDERANDO o teor da Portaria CORE Nº 53, de 04 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos preliminares às Correções Ordinárias bem como a realização de Correção Geral Ordinária nesta Vara entre os dias 30/01 e 03/02/2017 e, ainda, a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE,

1. **ALTERAR**, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias relativas ao Exercício 2016 da servidora **SANDRA MARA CHIERICI**, Técnico Judiciário, RF 7208, alterando parcialmente a Portaria nº 1309977 (SEI nº 0022486-58.2014.403.8001) de 09 a 19/01/2017 para **17 a 27/10/2016**.

2. **AUTORIZAR** a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial realizado entre os dias 19 a 22/02/2016 com os dias 22/09/2016 e 28/10/2016.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro - Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio**, Juiz Federal, em 12/09/2016, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, MM. JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço (Art. 4 da Resolução nº 221/2012).

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar o gozo da 3ª parcela das férias do servidor **Vinicius Santos Carmo**, Técnico Judiciário, RF7579, relativas ao exercício 2016, anteriormente marcada para **01/08/2016 a 10/08/2016**, para **26/09/2016 a 05/10/2016**.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali**, Juiz Federal Substituto Diretor da da 37ª Subseção Judiciária, em exercício, em 12/09/2016, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ**, RF 6071, Técnico Judiciário, ocupante da função de Oficial de Gabinete (FC 5), estará em licença médica para tratamento de saúde no período de 07.09.2016 a 06.10.2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO ROGÉRIO, RF 6409, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, a referida função no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 12/09/2016, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 2112460/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003107-92.2014.4.03.8002

Documento nº 2112460

À vista dos requerimentos de nº 2093371 e 2112383, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 2102164 e 2112454, concedo ao(à) servidor(a) FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967, licença para tratamento de saúde nos dias 10 e 19/08/2016 (02 dias), nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/09/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156865/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003220-46.2014.4.03.8002

Documento nº 2156865

À vista do requerimento de nº 2101828, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2129825, concedo ao(à) servidor(a) LUCAS VINICIUS BARROS, RF 6710, licença para tratamento de saúde no período de 17/08 a 02/09/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/09/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156699/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 2156699

À vista do requerimento de nº 2142595, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2154834, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 02/09/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/09/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156708/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002178-59.2014.4.03.8002

Documento nº 2156708

À vista do requerimento de nº 2130715, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2154639, concedo ao(à) servidor(a) JOÃO BEZERRA DA COSTA, RF 203, , licença para tratamento de saúde no período de 30/08 a 02/09/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/09/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156716/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002319-78.2014.4.03.8002

Documento nº 2156716

À vista do requerimento de nº 2137774, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2154623, concedo ao(à) servidor(a) ELIANE FREITAS DE A RODRIGUES, RF 2837, licença para tratamento de saúde no período de 01 a 15/09/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/09/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156730/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002550-08.2014.4.03.8002

Documento nº 2156730

À vista dos requerimentos de nº 2137161 e 2141601, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2154682, concedo ao(à) servidor(a) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782, licença para tratamento de saúde nos períodos de 29 a 31/08/2016 e 02/09/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/09/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156746/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002115-34.2014.4.03.8002

Documento nº 2156746

À vista do requerimento de nº 2136253, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2154559, concedo ao(à) servidor(a) GIOVANNY LUIZ FARREL, RF 6631, licença para tratamento de saúde no dia 30/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/09/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156756/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002378-66.2014.4.03.8002

Documento nº 2156756

À vista do requerimento de nº 2133527, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2154594, concedo ao(à) servidor(a) ISAURA RODRIGUES AUGUSTO RABELLO, RF 3383, licença para tratamento de saúde no dia 31/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/09/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156762/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002

Documento nº 2156762

À vista do requerimento de nº 2094022, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2154701, concedo ao(à) servidor(a) NAIRA CABRAL MACIEL, RF 7029, licença para tratamento de saúde no período de 10/08 a 08/09/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/09/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156782/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003131-86.2015.4.03.8002

Documento nº 2156782

À vista do requerimento de nº 2130175, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2154566, concedo ao(à) servidor(a) ARTHUR DEMLEITNER CAFURE, RF 3797, licença para tratamento de saúde no dia 29 e 30/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/09/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156797/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002364-14.2016.4.03.8002

Documento nº 2156797

À vista do requerimento de nº 2146442, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2154579, concedo ao(à) servidor(a) IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO, RF 7455, licença para tratamento de saúde no período de 03 a 05/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/09/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156808/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001405-14.2014.4.03.8002

Documento nº 2156808

À vista dos requerimentos de nº 2139976 e 2140001, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2154665, concedo ao(à) servidor(a) INDIA TAPAJOARA DELLA PACEALVES DE SOUZA, RF 522, licença para tratamento de saúde nos dias 31/08 e 02/09/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/09/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156824/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001467-54.2014.4.03.8002

À vista do requerimento de nº 2130766, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2154610, concedo ao(à) servidor(a) Myrlene Torres Serejo Fernandes, RF 5090, licença para tratamento de saúde no dia 30/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/09/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156835/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001585-30.2014.4.03.8002

Documento nº 2156835

À vista do requerimento de nº 2133654, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2154604, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787, licença para tratamento de saúde no dia 31/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/09/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156846/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001667-61.2014.4.03.8002

Documento nº 2156846

À vista do requerimento de nº 2135479, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2154548, concedo ao(à) servidor(a) SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, RF 4209, licença para tratamento de saúde no dia 31/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/09/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2156887/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001455-40.2014.4.03.8002

Documento nº 2156887

À vista dos requerimentos de nº 2089341 e 2108692, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2129853, concedo ao(à) servidor(a) MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, RF 731, licença para tratamento de saúde nos dias 10 e 19/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 12/09/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2152141/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS

Examinados os elementos postos à apreciação, decido.

Considerando que o servidor, em 19/05/2016, ultrapassou os 24 meses de licença para tratamento da própria saúde a que se refere o art. 97, VII, b, da Lei nº. 8.112/90, e, conseqüentemente, que os créditos de auxílio-alimentação efetivados no período de abril a junho/2016 foram indevidos, nos termos do art. 17, caput e 18, § 1º, da Resolução nº. 04/2008, do Conselho da Justiça Federal, providencie-se, mediante desconto em folha de pagamento, a reposição ao erário no montante de R\$ 1.888,54¹ (mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Intime-se o servidor para, querendo, apresentar recurso, no prazo de quinze dias, nos termos do art. 7º da Resolução 68/2009-CJF. Informe-se ao interessado sobre a possibilidade de requerer o parcelamento, caso o valor do desconto para reposição ao erário ultrapasse 10% do valor da remuneração mensal.

Á vista da informação 2150553, que noticia o retorno do servidor às suas atividades laborais, retome-se, com efeitos a partir de 23/08/2016 (data de retorno ao trabalho), os pagamentos periódicos do auxílio-alimentação que haviam sido suspensos pelo Despacho 1986643.

Fica autorizado, sempre que sobrevierem novas licenças pelo motivo "tratamento da própria saúde", mediante devida certificação nos autos e notificação prévia ao interessado, o desconto do auxílio-alimentação no valor proporcional ao número de dias de afastamento.

Ao NURE para ciência e acompanhamento.

Dê-se ciência ao servidor interessado.

Publique-se.

¹ cálculos conforme a informação 1981885.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 09/09/2016, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2142474/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0002638-75.2016.4.03.8002

Documento nº 2142474

Diante da informação 2142443, DEFIRO o pedido à servidora **Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus**, RF 7362, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**AGOSTO/2016**), e de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 259,96 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Em razão da ausência de disponibilidade orçamentária, os pagamentos da ajuda de custo e da indenização de transporte não devem ocorrer imediatamente e suas efetivações, após devida contabilização, condicionam-se à suplementação orçamentária

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 12/09/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

PROCESSO: 0000124-86.2015.4.03.8002. APOSTILA nº 018/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao CONTRATO nº 04.007.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 12/2014-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: AM Kalachi - ME (CNPJ: 15.798.019/0001-00). OBJETO: Concessão de reajuste aplicado ao contrato, majorando o valor contratual mensal, de R\$ 2.240,00 para R\$ 2.508,04, a partir de 20/01/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 3.216,48. ASSINATURA: 12/09/2016. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 13/09/2016, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 217, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **16/09/2016 a 19/09/2016**.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução CJF-3 275, de 22/02/2006, alterada pela Resolução CJF-3 440, de 22/09/2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 042/2015, de 21/05/2015, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 112/2016, de 09/05/2016, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, que regulamenta o horário de entrega de Comunicado de Prisão em Flagrante recebido no plantão judiciário para o Setor de Distribuição e Protocolo, **tendo em vista as audiências de custódia**;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 09 a 12/09/2016, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil, o magistrado abaixo relacionado, **o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção**:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
16/09/2016 a 19/09/2016	Dra. Monique Marchioli Leite, MMa. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
16/09/2016 a 23/09/2016	JEF	Thiago Dias de Queiroz – RF 7385

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO a(o) servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, **o envio de documentos para:**

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drcs-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, imprerivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. Os plantonistas deverão examinar diariamente o e-mail do plantão, a fim de verificarem se houve o envio de Comunicado de Prisão em Flagrante no período pós expediente judiciário e, em caso afirmativo, encaminharemos imediatamente, até às 08:30 horas, por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 12/09/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 218, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Regulamenta o Distribuidor, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 19.09.2016 a 23.09.2016**, na Subseção Judiciária de Dourados.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – INDICAR como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 19.09.2016 a 23.09.2016**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
19.09.2016 a 23.09.2016	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 12/09/2016, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 219, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 19.09.2016 a 23.09.2016**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 19.09.2016 a 23.09.2016, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
19.09.2016 a 23.09.2016	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 12/09/2016, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 12 de setembro de 2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, **Dr. ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, Portaria nº 20 (doc n. 2111555), de 23 de Agosto de 2016 – **Processo SEI nº 0002696-78.2016.4.03.8002**, que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
30/09 a 06/10/2016	Gerson Ziebarth Camargo, RF 7433 - Técnico Judiciário

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
30/09 a 06/10/2016	Flávia Rodrigues Guebur Araujo, RF 6968, Técnica Judiciária

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 12/09/2016, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MARCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET – RF 2971, para substituir a servidora BIANCA ALINE VICELLI, RF 7431, na função de Oficial de Gabinete, que estará em gozo de férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2016, marcada para o período de **14 a 23-09-2016** e 2ª etapa do período aquisitivo 2016, marcada para o período de **19 a 28-10-2016**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 12/09/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 55, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 6833, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), marcadas para o período de **08/09/2016 a 23/09/2016** (Sistema e-GP);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7441, Assistente Técnico (FC-3), a exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **12/09/2016 a 23/09/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã, 12 de setembro de 2016.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 12/09/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAÍ

1A VARA DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MMº. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a requisição pela servidora **PAULA REGINA CARDOSO REZENDE SELEM** – RF 7140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, de **licença para tratamento de saúde** (Processo Sei nº 0001970-75.2014.403.8002), no período de **14.09.2016 a 27.09.2016**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ADRIANA EVARINI**, Técnica Judiciária, RF 7453, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de afastamento da servidora **PAULA REGINA CARDOSO SELEM** – RF 7140 – de **14/09/2016 a 27/09/2016 (14 dias)**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 13/09/2016, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO as férias do servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, Técnico Judiciário, RF 6435, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no período de **12 a 21.09.2016**;

CONSIDERANDO também a **compensação autorizada ao referido supervisor, nos dias 22 e 23.09.2016**;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **JANILDO CARLOS TAVARES**, Técnico Judiciário, RF 7451, Assistente I, FC-4, para substituir o referido supervisor, no período de **12 a 23.09.2016**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 12/09/2016, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.